



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim Especial do Exército

Nº 01/2010

Brasília - DF, 12 de março de 2010.

BOLETIM ESPECIAL DO EXÉRCITO

Nº 01/2010

Brasília - DF, 12 de março de 2010.

1ª PARTE **LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

2ª PARTE **ATOS ADMINISTRATIVOS**

Sem alteração.

3ª PARTE **ATOS DE PESSOAL**

ALTO COMANDO DO EXÉRCITO

Listas organizadas pelo Alto Comando de acordo com o art. 34, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, alterada pela Lei nº 6.362, de 23 de setembro de 1976, e Lei nº 6.814, de 5 de agosto de 1980, para promoção, por escolha, em 31 de março de 2010.

a. Lista de Generais-de-Divisão Combatentes:

- 1) LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES
- 2) TÚLIO CHEREM
- AG) ADRIANO PEREIRA JUNIOR (2)
- 3) JOÃO CARLOS VILELA MORGERO
- 4) JOÃO FRANCISCO FERREIRA
- 5) CARLOS BOLIVAR GOELLNER
- 6) JOAQUIM SILVA E LUNA
- 7) SERGIO DOMINGOS BONATO
- 8) ARCHIAS ALVES DE ALMEIDA NETO
- 9) JOSÉ MÁRIO FACIOLI

b. Lista de Generais-de-Brigada Combatentes:

- 1) JULIO DE AMO JUNIOR
- 2) GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS
- 3) WILLIAMS JOSÉ SOARES
- AG) MARCO EDSON GONÇALVES DIAS (1)
- 4) JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA
- 5) ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO
- 6) CARLOS ROBERTO DE SOUSA PEIXOTO
- 7) JORGE ERNESTO PINTO FRAXE
- 8) VICENTE GONÇALVES DE MAGALHÃES

(1) - Agregado de acordo com o contido no inciso I do art. 81, da Lei nº 6880/80 (E1).

(2) - Agregado de acordo com o contido no inciso II do art. 81, da Lei nº 6880/80 (E1).

- 9) JOSÉ ALBERTO DA COSTA ABREU
- 10) ROBERTO SEBASTIÃO PETERNELLI JÚNIOR
- 11) GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA
- 12) PAULO VALÉRIO DINIZ
- 13) ROBERTO FANTONI SAURIN
- AG) FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO (1)
- 14) GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
- 15) JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS

c. Lista de Generais-de-Brigada Intendentes:

- 1) GERSON FORINI
- 2) JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
- 3) JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO

d. Lista de Generais-de-Brigada Engenheiros Militares:

- 1) JOÃO EDISON MINNICELLI
- 2) EMÍLIO CARLOS ACOCELLA
- 3) AMIR ELIAS ABDALLA KURBAN

e. Lista de Coronéis Combatentes:

- 1) JOSÉ CARLOS CARDOSO
- 2) ÁLVARO GONÇALVES WANDERLEY
- 3) EDUARDO ARNAUD CYPRIANO
- 4) JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS
- 5) PEDRO ANTÔNIO FIORAVANTE SILVESTRE NETO
- 6) FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO
- 7) WAGNER OLIVEIRA GONÇALVES
- 8) HUMBERTO FRANCISCO MADEIRA MASCARENHAS
- 9) FERNANDO JOSÉ LAVAQUIAL SARDENBERG
- 10) LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
- 11) DÉCIO DOS SANTOS BRASIL
- AG) AJAX PORTO PINHEIRO (1)
- 12) MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS
- 13) SAMUEL DA SILVA RICORDI
- 14) WALMIR ALMADA SCHNEIDER FILHO
- 15) JOÃO BATISTA CARVALHO BERNARDES
- 16) LUIZ CLÁUDIO CYRILLO
- 17) MILTON GUIMARÃES
- AG) FERNANDO JOSÉ LEITÃO VICTORINO DOS SANTOS (1)
- 18) CYRINO ALBERTO REBUELTA NEVES
- 19) GILMAR PEREIRA DA SILVA
- AG) JULIO CEZAR PEREZ MAZÓ (2)
- 20) RENATO ANTÔNIO MACHADO LIMA
- 21) RENATO VIDAL SANT'ANNA
- 22) ANTONIO CARLOS MOREIRA
- 23) RODRIGO MARTINS PRATES

(1) - Agregado de acordo com o contido no inciso I do art. 81, da Lei nº 6880/80 (E1).

(2) - Agregado de acordo com o contido no inciso II do art. 81, da Lei nº 6880/80 (E1).

- 24) MARCO AURÉLIO GOMES DE MELLO
- 25) ADILSON BELMONTE BAÍ
- 26) LUIZ QUINTINO MARTINS DE FIGUEIREDO
- 27) ALBÉRICO RAMOS DE OLIVEIRA
- 28) FRANCISCO MANUEL MERCÊS DE OLIVEIRA
- 29) MILTON GUEDES FERREIRA MOSQUEIRA GOMES
- AG) PAULO ROBERTO DE MIRANDA BARROS (1)
- 30) ROBERTO CARLOS NATTRODT BARROS
- AG) GILMAR FERNANDES DE AGUIAR (2)
- 31) MARCOS SOUZA PASTORI
- 32) PAULO CONTIERI
- 33) AFFONSO HENRIQUE STANISLAWCZUK DE MOURA

f. Lista de Coronéis Intendentes:

- AG) EXPEDITO ALVES DE LIMA (1)
- 1) LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO
- 2) PAULO ISRAEL LOPES PEDROZO
- 3) REGINALDO TRINDADE LISBÔA
- 4) SIDNEY GUIMARÃES PALMEIRA
- AG) SOLEMAR LISBÔA DO CARMO (2)
- 5) RICARDO MARQUES FIGUEIREDO
- 6) EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES
- 7) HELCIO DE FREITAS MARTINS

g. Lista de Coronéis Engenheiros Militares:

- 1) WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO
- 2) CLAUDIO DUARTE DE MORAES
- 3) ALCESTES GUANABARINO DE OLIVEIRA FILHO
- 4) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
- 5) MARCELO ESCHILETTI CALDAS RODRIGUES

(1) - Agregado de acordo com o contido no inciso I do art. 81, da Lei nº 6880/80 (E1).

(2) - Agregado de acordo com o contido no inciso II do art. 81, da Lei nº 6880/80 (E1).

OBS: Republicado por ter saído com incorreção.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES
Secretário-Geral do Exército